



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2016

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas (9h), na Sala de Reuniões da CPPD - Reitoria, atendendo à convocação do Presidente da CPPD, Prof. Paulo Arnaldo Fantin, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, para tratar da seguinte pauta: **1. Informes Gerais; 2. Análise e Julgamento de Processos envolvendo Regime de Trabalho, Afastamento e Progressão Funcional.** O Presidente, Prof. Paulo Fantin, abriu a reunião e solicitou ao Secretário a verificação do quorum mínimo, que foi atendido em decorrência do comparecimento dos membros titulares: Paulo Arnaldo Fantin, José Marcos Stelzer Entringer, Maria de Fátima Ferreira Pinto, Marcônio Magalhães e do suplente Luiz José Cruz Bezerra convocado devido ao afastamento temporário do titular Adriano Mesquita além do suplente Edson Siqueira Nunes convocado devido a ausência temporária da Prof^a. Glória Maria de Farias Viegas Aquije. A Prof^a. Livia Rohr está usufruindo férias. Em seguida a ata da 15^a reunião ordinária foi lida e aprovada por todos. Luiz Bezerra informou que não poderá comparecer à reunião do dia 10/10/16 porque estará no Congresso Brasileiro de Geologia. O Presidente informou que receberemos a visita do Prof. Raoni e da Prof^a. Roberta para tratar sobre modificações na Res. 38/2013/CS. Além disso, o servidor George também virá tratar de pagamento da RSC. Maria de Fátima informou que deverá ocorrer mais uma banca para acesso à classe de Professor Titular em novembro desse ano. Em seguida o Presidente colocou em discussão a orientação técnica 001/2016/ CPPD que diz respeito à Res. 52/2016/CS que, por sua vez, trata de afastamento para capacitação. Após leitura e análise da orientação técnica 001/2016/ CPPD o Presidente colocou a mesma em votação tendo sido aprovada por unanimidade. O Presidente enviará essa orientação para as CSPPD o mais rápido possível. Iniciou-se então o julgamento de processos com o **Prof. José Marcos**: processo 23151.000355/2016-46 de prorrogação de afastamento que foi deferido segundo decisão monocrática 048/ CPPD/2016; processo 23149.000778/2016-13 de progressão que foi deferido segundo decisão 469/ CPPD/2016; processo

23149.000992/2016-61 de progressão que foi deferido segundo decisão 470/ CPPD/2016; processo 23149.000749/2016-43 de progressão que foi **indeferido** segundo decisão 471/ CPPD/2016. Em seguida o **Prof. Edson** colocou em julgamento os processos: processo 23152.000950/2015-91 de progressão que foi deferido segundo decisão 472/ CPPD/2016; processo 23152.000788/2015-91 de progressão que foi deferido segundo decisão 473/ CPPD/2016; processo 23152.000728/2016-79 de progressão que foi deferido segundo decisão 474/ CPPD/2016; processo 23152.000682/2016-98 de progressão que foi deferido segundo decisão 475/ CPPD/2016; processo 23152.000843/2015-62 de progressão que foi deferido segundo decisão monocrática 049/ CPPD/2016; processo 23152.001219/2015-82 de progressão que foi deferido segundo decisão 476/ CPPD/2016. Após o intervalo para o almoço o Presidente colocou em questão os processos de RSC de servidores redistribuídos já que a CPPD se considera incompetente quando esses processos não são abertos no âmbito do Ifes. Cita-se como exemplo o processo 23391.000067/2016-69 que foi devolvido sem análise do mérito por se enquadrar nesse caso. A CPPD, por unanimidade, concordou com a posição do Presidente. O próximo a julgar processos foi o **Prof. Luiz Bezerra**: processo 23183.000774/2015-20 de progressão que foi deferido segundo decisão monocrática 050/ CPPD/2016; processo 23150.000684/2016-05 de promoção que foi deferido segundo decisão 477/ CPPD/2016; processo 23156.000743/2016-87 de progressão que foi **indeferido** segundo decisão 478/ CPPD/2016; processo 23156.000518/2016-41 de progressão que foi deferido segundo decisão 479/ CPPD/2016; processo 23156.000381/2016-24 de progressão que foi deferido segundo decisão 480/ CPPD/2016. O próximo a julgar processos foi o **Prof. Marcônio**: processo 23148.001907/2016-87 de promoção que foi deferido segundo decisão 481/ CPPD/2016; processo 23148.002186/2015-57 de progressão que foi deferido segundo decisão 482/ CPPD/2016; processo 23148.001071/2016-26 de progressão que foi deferido segundo decisão 483/ CPPD/2016; processo 23148.001463/2016-95 de progressão que foi deferido segundo decisão 484/ CPPD/2016; processo 23148.001373/2016-02 de progressão que foi deferido segundo decisão 485/ CPPD/2016; processo 23148.000505/2016-71 de progressão que foi deferido segundo decisão 486/ CPPD/2016; processo 23148.001374/2016-49 de progressão que foi deferido segundo decisão 487/ CPPD/2016; processo 23147.000633/2016-24 de progressão que foi deferido segundo decisão 488/ CPPD/2016; processo 23147.000640/2016-26 de progressão que foi deferido segundo decisão 489/ CPPD/2016; processo 23148.000835/2016-66 de progressão que

foi deferido segundo decisão 490/CPPD/2016; processo 23153.000380/2016-18 de progressão que foi deferido segundo decisão 491/CPPD/2016; processo 23185.000557/2016-09 de progressão que foi deferido segundo decisão 492/CPPD/2016. Em seguida o **Prof. Paulo** colocou em julgamento os processos: processo 23545.000202/2016-75 de progressão que foi **indeferido** segundo decisão 493/CPPD/2016; processo 23156.000595/2016-17 de promoção que foi deferido por maioria segundo decisão 494/CPPD/2016; processo 23159.000548/2016-27 de promoção que foi **indeferido** por unanimidade segundo decisão 495/CPPD/2016; processo 23152.000850/2016-45 de promoção que foi deferido por maioria segundo decisão 496/CPPD/2016; processo 23156.001423/2015-63 de progressão que foi **indeferido** segundo decisão monocrática 051/CPPD/2016; processo 23352.001225/2015-83 de progressão que foi **indeferido** segundo decisão monocrática 052/CPPD/2016. Os processos: 23150.00491/2016-46 e 23151.000665/2016-61, de afastamento, foram despachados para os *campi* de origem para que se adaptem à nova resolução de afastamento 52/2016/CS. O processo 23156.002098/2016-11 de RT foi despachado para o *campus* de origem. Às 15h35min recebemos a visita do servidor George para tratar sobre pagamento de avaliadores. George pediu que a CPPD faça um documento que exclua da lista de avaliadores aqueles que estão irregulares para permitir o recebimento do pagamento por parte daqueles que estão regulares. O Presidente da CPPD fará um memorando para atender o pedido. Foram distribuídos processos para os membros da CPPD. **Prof. Paulo**: processos de DE 23159.000406/2016-61; 23183.000598/2016-15; processo de mudança de regime 23184.000601/2015-18; processos de progressão 23150.000725/2016-55; 23150.000694/2016-32; 23147.000650/2016-61; 23159.000639/2016-62. **Prof. Marcônio**: processos de progressão 23154.000736/2016-03; 23148.001655/2016-01; 23148.000760/2016-13; 23148.001087/2016-39; 23155.000771/2016-12. Prof. Luiz Bezerra: processos de progressão 23153.000300/2016-16; 23153.000352/2016-92; 23153.000788/2015-09; 23153.000940/2015-45; 23153.000283/2016-17; 23153.000885/2015-93; 23153.000357/2016-15. **Prof. Edson**: processos de progressão 23153.000297/2016-31; 23153.000123/2016-78; 23152.001103/2015-43; 23185.000592/2016-11; 23185.000748/2016-62. **Prof. José Marcos**: processos de progressão 23151.000859/2016-66; 23151.000676/2016-41; 23186.000449/2016-18; 23185.000472/2016-11; 23186.000643/2016-01. Prof^a Glória: processos de progressão 23183.000658/2016-91; 23152.000897/2015-28; 23158.000433/2016-42; 23149.000693/2016-27; 23149.000781/2016-29. Para facilitar a organização da

próxima reunião destaca-se que a **última decisão foi a de número 496, a última decisão monocrática foi a de número 52 é o último memorando é o de número 23.** Nada mais havendo a tratar eu, José Marcos Stelzer Entringer secretário da CPPD, lavrei esta ata que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

Paulo Arnaldo Fantin
Presidente da CPPD

José Marcos Stelzer Entringer
Secretário

Membros Titulares

Nome	Assinatura
Marcônio Pereira de Magalhães	
Maria de Fátima Ferreira Pinto	
Lívia Rohr Cardoso	

Membros Suplentes

Nome	Assinatura
Luiz José Cruz Bezerra	
Edson Siqueira Nunes	